



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 059/96-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa: "Produtividade de Cultivares Tradicionais de Arroz Oriundo do Maranhão sem uso de Herbicidas" (apresentado à Fundação BB).

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais ;

considerando a necessidade de reduzir o uso de herbicidas para o controle de ervas daninas que competem com a cultura do arroz;
considerando o deliberado em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "Produtividade de Cultivares Tradicionais de Arroz oriundo do Maranhão sem uso de herbicidas", do Centro de Ciências Agrárias - Departamento de Economia Rural.

Art. 2º - O financiamento do Projeto pela UEMA ficará condicionado a disponibilidade de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 14 de outubro de 1996.


César Henrique Santos Pires
Presidente